

PORTARIA Nº. 137/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR ANTENOR XAVIER DE SOUZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4^a da Lei n^o. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ANTENOR XAVIER DE SOUZA, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG n^o 3.226.655-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n^o 361.891.899-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA, através da Portaria n^o. 308/2013 de 34 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de fevereiro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**


Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n^o. 0696 Página: 34 Ano: IV

Data: 26/02/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0FB33FEE

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal